

ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES

2.ª CONVOCAÇÃO - Prosseguimento

Schmidt Indústria e Comércio de Moldes Ltda.

Processo de Recuperação Judicial n.º 019/1.16.0011156-1

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018), no auditório do Edifício Torre Prata, sito na Rua Júlio de Castilhos, n.º 679, Centro, em Novo Hamburgo-RS, o Administrador Judicial, Dr. Davi Válter dos Santos, em **continuidade** aos trabalhos da segunda (2.ª) convocação da Assembleia Geral de Credores, iniciada em vinte e dois (22) de novembro (11) de dois mil e dezessete (2017) para *deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos*, deliberou-se o que segue. O presidente convidou o representante do credor Caixa Econômica Federal, Dr. Dione Lima da Silva, OAB/RS 51.545, para continuar a secretariar os trabalhos. A Recuperanda está representada, nesta data, por seu procurador, Dr. Sílvio Luciano Santos, OAB/RS 94.672, presentes **0% da Classe I, 100% da Classe II, 58,41% da Classe III e 12,51% da Classe IV**. Com a palavra, o presidente esclareceu que somente terão direito a voto os credores presentes na instalação da solenidade, em 22/11/2017. Fazendo uso da palavra, o procurador da Recuperanda requereu a suspensão da presente solenidade e continuidade para a data de 16/02/2018, no mesmo horário e local, para o fim de dar continuidade nas tratativas com os credores. O Senhor Administrador Judicial colocou em votação o pleito, que restou aprovado pela unanimidade dos credores presentes à solenidade. Ato contínuo, o Sr. Administrador Judicial, cumprindo a determinação dos credores, declarou suspensa a Assembleia e designou a referida data, às 10h, neste mesmo local, para sua reabertura e prosseguimento. Encerrado o ato, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando a solenidade postergada.

Encerrado o ato, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e encerrada, sendo redigida por mim, Secretário Dione Lima da Silva e assinada pelo presidente, pelo procurador da devedora e por dois membros de cada uma das classes presentes, com exceção da Classe II, que vai subscrita por seu único credor.

an
Davi Válter dos Santos
Administrador Judicial

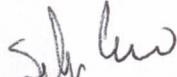
h *de* *g*

h *g*

g

h


Dione Lima da Silva
Secretário


Schmidt Indústria e Comércio de Moldes Ltda.
Procurador

Membros Credores Classe I

Membros Credores Classe III



Membros Credores Classe II

Membros Credores Classe IV




Caixa Econômica Federal

